

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-11-2020
 Expediente: SEDS-PRC-2020/00699.
 Interessado: Pequeno Cotelengo Dom Orione Orionópolis.
 Assunto: Formalização do Termo de Parceria - Residência Inclusiva Unidade II.

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.
 Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando à ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a OSC para compor a rede socioassistencial tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE e o Comprovante de inscrição da entidade social interessada junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;

Justifico a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Pequeno Cotelengo Dom Orione Orionópolis, localizada no Município de Cotia, uma vez que se encontra previamente credenciada no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem a normativas nacionais referentes à Assistência Social.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária, de 19-11-2020
 Expediente: SEDS/2752044/2019

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social
 Assunto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp para a prestação de serviços de suporte técnico local, desenvolvimento e manutenção de sistemas.

“Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e atualizações posteriores, ratifico o ato da Senhora Chefe de Gabinete, declarando a Dispensa de Licitação nos autos do Processo SEDS/2752044/2019, que trata da Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp para a prestação de serviços de suporte técnico local, desenvolvimento e manutenção de sistemas”.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação Conseas/SP - 031, de 17-11-2020

Aprova o repasse de recurso financeiro destinado a execução de serviço de residência inclusiva atendendo a decisão judicial da Vara da Fazenda Pública Foro e Comarca de Franca para a gestão municipal de Assistência Social de Franca - SP

O Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas/SP, conforme a Lei 9.177, de 18-10-1995, em 6ª Reunião Plenária Ordinária virtual realizada no dia 17-11-2020,

- Considerando a Portaria CIB-SP-11, de 12-11-2020 - Pactua o repasse de recurso financeiro destinado a execução de serviço de residência inclusiva atendendo a decisão judicial da vara da Fazenda Pública Foro e Comarca de Franca para a gestão municipal de assistência social de Franca – SP;

- Considerando a decisão judicial da Vara da Fazenda Pública - Foro e Comarca de Franca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo Digital 1008870-84.2018.8.26.0196 em que o Governo do Estado é solidário no custeio do acolhimento institucional do Rone Cintra dos Santos;

- Considerando a Lei 8.742, de 7-12-1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, estabelecendo que compete ao Estado apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de Assistência Social;

- Considerando o Decreto Estadual 64.728, de 27-12-2019, que Regulamenta a Lei 13.242, de 8-12-2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social, e revoga os Decretos 54.026, de 16-2-2009, e 56.383, de 8-11-2010, que estabelece no artigo 2º a liberação dos recursos a que se refere o inciso I do artigo 1º deste decreto observará o disposto no artigo 2º da Lei 13.242, de 8-12-2008, de acordo com as normas e orientações editadas pelo Secretário de Desenvolvimento Social e registradas no sistema PMAS/WEB, acessível através do sítio www.pmas.sp.gov.br;

Delibera:
 Artigo 1º - Aprovar o valor do cofinanciamento estadual correspondente a 50% do valor de custeio equivalente a R\$ 27.000,00/ano, por meio do sistema de transferência Fundo a Fundo, distribuídos igualmente para os municípios parceiros.
 Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação Conseas/SP - 32, de 17-11-2020

Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do período de julho a setembro de 2020, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

O Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas/SP, conforme a Lei 9.177, de 18-10-1995, em 6ª Reunião Plenária Ordinária virtual realizada no dia 17-11-2020,

Delibera:
 Art. 1º - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de julho a setembro de 2020, encaminhado pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios - CAFC da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º TRIMESTRE 2020

Código	Nome Elemento	Dot Inicial	Dot Atual	Reservado	Contingenciado	Cred Disponível	Empenhado	Executado no 1º Trimestre	Executado no 2º Trimestre	Executado no 3º Trimestre	Total Executado de Jan à Set/2020	% Valor Executado/ Empenhado de jan a set/2020	% Valor Executado/ Dot. Atual de jan a set/2020
35007	Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS												
001	Tesouro-DOTInicial e Cred.Suplementar	396.284.995,00	517.739.995,00	327.368,25	72.995.098,00	41.111.943,76	403.305.584,99	66.853.047,14	179.117.571,86	84.013.233,97	329.983.852,97	82%	64%
08244350062630000	Família Paulista	10	119.163.461,00	0	1	8.531.452,00	110.632.008,00	0	99.811.176,00	10.820.832,00	110.632.008,00	100%	93%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	10	10	0	1	9	0	0	0	0	0		
339030	-Material de Consumo	0	119.163.451,00	0	0	8.531.443,00	110.632.008,00	0	99.811.176,00	10.820.832,00	110.632.008,00		
08244350063340000	Gestao Operacional. Progr. De Transf. Renda	174.100.306,00	145.311.214,00	0	31.376.784,00	313.145,96	113.621.284,04	16.893.712,98	22.743.961,92	20.506.891,69	60.144.566,59	53%	41%
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	4.150.572,00	4.150.572,00	0	650.056,00	746,96	3.499.769,04	556.462,98	803.773,86	752.497,13	2.112.733,97		
339040	-Servicos de TI e Comunicacao - PJ	780.000,00	780.000,00	0	117.000,00	25.665,00	637.335,00	0	108.788,06	320.644,56	429.432,62		
339048	Outros Auxilios Financeiros a Pes.Fisicas	169.169.734,00	140.380.642,00	0	30.609.728,00	286.734,00	109.484.180,00	16.337.250,00	21.831.400,00	19.433.750,00	57.602.400,00		
08244350063590000	Protecao Social Basica	83.607.372,00	88.078.228,00	0	15.908.395,00	150.484,31	72.019.348,69	18.231.762,57	23.013.855,48	19.360.848,67	60.606.466,72	84%	69%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	83.607.372,00	88.078.228,00	0	15.908.395,00	150.484,31	72.019.348,69	18.231.762,57	23.013.855,48	19.360.848,67	60.606.466,72		
08244350063600000	Protecao Social Esp. De Media Complexidade	52.286.000,00	58.509.942,00	0	9.093.154,00	135.941,09	49.280.846,91	12.489.584,70	13.021.999,92	13.205.113,45	38.716.698,07	79%	66%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	52.286.000,00	58.509.942,00	0	9.093.154,00	135.941,09	49.280.846,91	12.489.584,70	13.021.999,92	13.205.113,45	38.716.698,07		
08244350063610000	Protecao Social de Alta Complexidade	86.291.307,00	98.587.601,00	327.368,25	16.616.764,00	5.251.353,37	76.392.115,38	19.237.986,89	20.265.578,54	20.119.548,16	59.884.113,59	78%	61%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	1.400.000,00	75.120.424,00	0	3.330.387,00	5.104.026,37	66.686.010,63	17.220.741,39	17.923.210,29	17.671.179,91	52.815.131,59		
335043	Subvencoes Sociais	84.891.297,00	23.467.167,00	327.368,25	13.286.367,00	147.327,00	9.706.104,75	2.017.245,50	2.603.368,25	2.448.368,25	7.068.982,00		
449052	-Equipamentos e Material Permanente	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0%	0%
041	-Tesouro - Credito por Superavit Financeiro	0	23.000.000,00	0	0	5.006.323,54	17.993.676,46	0	0	0	2.218.830,62	12%	0%
08122350050760000	Vigilancia Socioassistencial	0	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00	0	0	0	0	0	0%	0%
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	0	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00	0	0	0	0	0	0%	0%
08244350063590000	Protecao Social Basica	0	10.000.000,00	0	0	6.323,54	9.993.676,46	0	0	1.399.947,64	1.399.947,64	14%	0%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	0	10.000.000,00	0	0	6.323,54	9.993.676,46	0	0	1.399.947,64	1.399.947,64		
08244350063600000	Protecao Social Esp. De Media Complexidade	0	3.000.000,00	0	0	0	3.000.000,00	0	0	275.374,39	275.374,39	9%	0%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	0	3.000.000,00	0	0	0	3.000.000,00	0	0	275.374,39	275.374,39	0%	0%
08244350063610000	Protecao Social de Alta Complexidade	0	5.000.000,00	0	0	0	5.000.000,00	0	0	543.508,59	543.508,59	11%	0%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	0	5.000.000,00	0	0	0	5.000.000,00	0	0	543.508,59	543.508,59	0%	0%
08244350063670000	Melhoria Condicoes de Vida Popul.vulnerabil	0	4.000.000,00	0	0	4.000.000,00	0	0	0	0	0	0%	0%
334139	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	0	4.000.000,00	0	0	4.000.000,00	0	0	0	0	0	0%	0%

NOTAS: 1 - A Fonte 041 – Tesouro – Crédito por Superavit Financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Tais recursos provêm de um intenso trabalho de gestão financeira, controle de despesas e incentivos para setores estratégicos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo nos últimos anos. Considerando que tais recursos foram disponibilizados no Orçamento desta Pasta somente do final de março de 2020, sua efetiva execução poderá ser observada a partir do encaminhamento de solicitação da comissão de orçamento e finanças do Conseas-SP, em 21-09-2020, cabe salientar que tais recursos estão sendo utilizados para cobrir os recursos que foram contingenciados.

2 - Os recursos que suplementaram o Programa Família Paulista, foram destinados a execução de ações contra o COVID 19.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS - CAFC - Grupo de Gestão de Fundos - GGF

RECURSOS PRÓPRIOS - (Fonte 003) - U.G.F. 350031 - F.E.A.S. - POSIÇÃO: 30-09-2020

Nº ORDEM	PROGRAMA / PROJETO	EXECUÇÃO FINANCEIRA														
		RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS (acumulados)	RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS - COVID 19	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - COVID 19	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA RECEITA - COVID 19	PAGAMENTOS EFETUADOS	PAGAMENTOS EFETUADOS - COVID 19	SALDO EM CONTA-CORRENTE	SALDO EM CONTA-CORRENTE - COVID 19	% VALOR PAGO/ TOTAL DA RECEITA	% VALOR PAGO/TOTAL DA RECEITA - COVID 19	% GASTO NA GESTÃO DA SECRETARIA	% GASTO NO CONTROLE SOCIAL	
1	Transferências Fundo a Fundo - Fonte 003	92.288.334,44		20.670.145,67		112.958.480,11		96.266.184,28		39.680.313,10	16.692.295,83	15.149.041,79	85,22%	72,37%	85,22%	0,00%
2	Recursos Financeiros Recebidos - Covid 19 - Fonte 083		54.640.678,00			188.676,89		54.829.354,89								

NOTAS 1 - No Período de 01-07-2020 A 30-09-2020, não Houve Despesas com Passagens Aéreas para o Conseas.

2- Os Recursos Financeiros Recebidos para Ações no Combate à Covid 19, Estão Sendo Utilizados na Compra de Cestas Básicas para os Municípios.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS - CAFC - Grupo de Gestão de Fundos - GGF

RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO - (Fonte 005) - U.G.F. 350031 - F.E.A.S.

Nº ORDEM	PROGRAMA / PROJETO	EXECUÇÃO FINANCEIRA POSIÇÃO: 30-09-2020														
		RECURSOS FINANCEIROS EM 30-06-2020	REMESSAS / DEVOLUÇÕES JUL À SET 2020	RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS JUL À SET 2020 COVID 19	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA DE APLICAÇÕES FINANCEIRA DE JUL À SET 20	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA JUL À SET 2020 - COVID 19	TOTAL DA RECEITA EM 30-09-2020	PAGAMENTOS DE JUL À SET 2020	PAGAMENTOS EFETUADOS JUL À SET 2020 - COVID 19	SALDO EM 30-09-2020	RECURSOS EMPENHADOS / RESERVADOS	obs:	PARA NOVAS DESPESAS	% VALOR PAGO/TOTAL DA RECEITA	% GASTO COM GESTÃO DOS PROGRAMAS	% GASTO COM CONTROLE SOCIAL/ CONSEAS
1	BL GBF FNAS(IGD-BOLSA FAMÍLIA)	1.851.144,44	166.456,42		1.047,96	2.018.648,82			2.018.648,82	176.234,13	1	1.842.414,69	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	BL GSUAS FNAS(IGD SUAS)	1.184.543,13			627,27	1.185.170,40	100.688,59		1.084.481,81	311.790,50	2	772.691,31	8,50%	8,50%	0,00%	0,00%
3	BL PSEAC FNAS (Pisos De Alta Complexidade I E II)	410.416,72	93.730,77	30.000,00	116,15	108,46	534.372,10	60.000,00	474.372,10			474.372,10	11,90%	11,90%	0,00%	0,00%
4	AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	993.432,40			538,23	993.970,63			993.970,63			993.970,63	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	CAPACITASUAS (Plano Nacional de Capacitação do SUAS)	139.452,09			75,56	139.527,65			139.527,65			139.527,65	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	Programa Criança Feliz	673.735,58			365,02	674.100,60			674.100,60			674.100,60	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	Conecta SUAS	43.151,65			23,38	43.175,03			43.175,03			43.175,03	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8	Emendas SIGTV BLMAC4	827.985,00			448,59	828.433,59			828.433,59			828.433,59	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	Acessuas	86.088,97			46,65	86.135,62			86.135,62			86.135,62	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Covid 19 ACO	532.990,23			288,77	533.279,00			533.279,00			533.279,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	Covid 19 ALI	153.234,69			83,02	153.317,71			153.317,71			153.317,71	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	Emendas SIGTV BLMAC4 2020 - Custeio	3.100.000,00			758,71	3.100.758,71			3.100.758,71			3.100.758,71	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	Emendas SIGTV BLMAC4 2020 - Investimento	100.000,00			24,47											